



INDICAÇÃO Nº 94/2023

ENTRADA EM: 20/11/2023

AUTOR: VEREADOR FERNANDO ROCHA

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADA AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO DE SÃO GABRIEL DO OESTE A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que seja realizada a adequação dos redutores de velocidade (quebra-molas) ao que dispõem as normas de trânsito, em especial a Resolução n. 600/2016 do Contran ou a que a substituiu”.

JUSTIFICATIVA

Nas ruas e avenidas de São Gabriel do Oeste existem muitas ondulações transversais (lombadas físicas) para que haja a redução da velocidade dos veículos. Aliás, a maioria desses dispositivos é construída a pedido dos moradores que sentem o perigo no trânsito em razão da alta velocidade dos veículos.

Ocorre que as lombadas são construídas com medidas diferentes das que preconizam as normas para este tipo de redutor de velocidade. Algumas muito altas, outras muito estreitas e altas e outras variações.

Acontece que tenho recebido reclamações sobre essas lombadas, que muitas vezes se tornam obstáculos que “enroscam” na parte de baixo dos veículos, causando prejuízos aos proprietários.

Pensando nisso, o Contran editou normas próprias sobre essa matéria, devendo, portanto, as lombadas existentes em nosso perímetro urbano, serem adequadas.

Sala das sessões, 20 de novembro de 2023.

FERNANDO ROCHA
VEREADOR

